CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 9079623110000643.000223/2024-47

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Processo de Contratação n° 83/2024
Inexigibilidade de Licitação
Proc. 9079623110000643.000223/2024-47

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ E A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 124, I, b) e mais, em face do contido no contrato administrativo oriundo do Processo de Contratação nº 83/2024, resolve proceder à alteração unilateral do contrato, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto às unidades consumidoras vinculadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA

Fica suprimida a Unidade Consumidora nº 230077103174 do contrato atual, correspondente à exclusão da sala comercial 1303 atrelada à Subsede de Maringá, localizada no endereço Avenida Carneiro Leão, nº 135, sala comercial nº 1303, bairro Centro, Maringá, Paraná, CEP 87014-010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

Este aditamento é parte integrante do contrato administrativo originado da Inexigibilidade de Licitação n. 83/2024.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin**, **Presidente**, em 29/10/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612299** e o código CRC **45AD64CD**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000223/2024-47 SEI nº 1612299